



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7105 - Sexta-feira, 29 de setembro de 2023  
Divulgação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 2 de outubro de 2023

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.641, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "altera o art. 4º, o § 2º do art. 6º e os incs. IV e IX do art. 10, inclui parágrafo único no art. 7º, os §§ 7º, 8º e 9º no art. 10 e revoga os incs. XIII, XIV, XV e XVI do art. 10 da Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007; inclui al. 'g' no inc. VIII e revoga a al. 'e' do inc. II do art. 4-A da Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro de 2007; altera o art. 1º da Lei nº 10.479, de 02 de julho de 2008; e altera o inc. III do art. 14 da Lei nº 11.400, de 27 de dezembro de 2012, transferindo o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon/PMPA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) para a estrutura da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC)."**

LEI Nº 13.641, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4932\\_ce\\_446299\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4932_ce_446299_1.pdf)

**LEI Nº 13.640, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.640, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4932\\_ce\\_446300\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4932_ce_446300_1.pdf)

# Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.234, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "declara situação de emergência no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional."**

DECRETO Nº 22.234, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4932\\_ce\\_446301\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4932_ce_446301_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)